

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024 SENAR/BA – 10/05/2024

Errata 01 do Edital 01/2024, publicado em 15/05/2024

ONDE SE LÊ:

2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração.

Cargos de Nível Superior						
Código/ Cargo	Função	Pré-requisitos Obrigatórios	Desejável	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário R\$
215 - Coordenador	Coordenador Administrativo	Curso Superior Completo em Administração ou, Economia, com Experiência em Gestão Administrativa e Gestão de Equipes; Registro no Conselho Profissional; 06 meses de experiência na função; Carteira Nacional de Habilitação B (disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa).	Experiência com Compras, Licitações e Contratos	Cadastro de Reserva para Salvador	40 horas	R\$ 9.805,00

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

4.3 O Processo Seletivo do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR-AR/BA EDITAL Nº 001/2024 constará das seguintes etapas:

ETAPAS	PROCEDIMENTO	ELIMINATÓRIA / CLASSIFICATÓRIA	PONTUAÇÃO
3ª	Prova Técnica Prática para os cargos: Supervisor Técnico de Educação Profissional, Coordenador Assistência Técnica e Gerencial e Coordenador Técnico (presencial em cidade a ser definida pelo SENAR, independentemente da localidade da vaga escolhida pelo candidato)	Eliminatória e classificatória	20 pontos

4.6. DA 3ª ETAPA – PROVA PRÁTICA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

4.6.2. A Avaliação Prática, cuja pontuação total é de até 20 (vinte) pontos, é de caráter eliminatório e classificatório e a ela serão submetidos exclusivamente os candidatos aos cargos: Supervisor Técnico de Educação Profissional; Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial; Coordenador Técnico.



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024

SENAR/BA - 10/05/2024

Errata 01 do Edital 01/2024, publicado em 15/05/2024

5. DA CLASSIFICAÇÃO, DO DESEMPATE E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- a. Não atender aos requisitos estabelecidos para os cargos pleiteados na 1ª Etapa;
- Não alcançar o mínimo de 70% (setenta por cento) da média aritmética ponderada das notas obtidas por todos os candidatos participantes da disputa pelo cargo na Avaliação de Conhecimentos - Prova Objetiva;
- c. Tirar nota inferior a 60% (sessenta por cento) na Prova Discursiva;
- d. Tirar nota 0,0 (zero) na prova prática;
- e. Não atender às regras estabelecidas neste Edital;
- f. Se aprovado/classificado deixar de comparecer a qualquer uma das etapas a qual for convocado;
- g. Retirar-se do recinto da prova durante a realização dela sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de presença;
- h. Não apresentar a documentação exigida para a referida etapa;
- i. Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, respectivos auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- j. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
- k. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- Portar armas no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para tal;
- m. Fizer uso, durante a prova, de equipamentos eletrônicos, tais como telefone celular, notebook, palmtop, agenda eletrônica, gravador ou outros similares;
- n. Se restar comprovado, em qualquer momento do processo seletivo, que o candidato não preenche algum dos requisitos obrigatórios da vaga pretendida, inclusive período de experiência.



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024 SENAR/BA – 10/05/2024

Errata 01 do Edital 01/2024, publicado em 15/05/2024

LEIA-SE:

2.1. – Cargo/código, função, pré-requisitos, vagas, área de atuação, carga horária semanal e remuneração.

Cargos de Nível Superior						
Código/ Cargo	Função	Pré-requisitos Obrigatórios	Desejável	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário R\$
215 - Coordenador	Coordenador Administrativo	Curso Superior Completo em Administração ou, Economia, com Experiência em Gestão Administrativa e Gestão de Equipes; Registro no Conselho Profissional; 06 meses de experiência na função; Pós-Graduação de 360 horas na área; Carteira Nacional de Habilitação B (disponibilidade para viagem conduzindo veículo da empresa).	Experiência com Compras, Licitações e Contratos	Cadastro de Reserva para Salvador	40 horas	R\$ 9.805,00

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

4.3 O Processo Seletivo do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR-AR/BA EDITAL Nº 001/2024 constará das seguintes etapas:

ETAPAS	PROCEDIMENTO	ELIMINATÓRIA / CLASSIFICATÓRIA	PONTUAÇÃO
3 ^a	Prova Técnica Prática para os cargos: Supervisor Técnico de Educação Profissional, Coordenador Assistência Técnica e Gerencial e Coordenador Técnico (presencial em cidade a ser definida pelo SENAR, independentemente da localidade da vaga escolhida pelo candidato)	Classificatória	20 pontos

4.6. DA 3ª ETAPA – PROVA PRÁTICA (CLASSIFICATÓRIA)

4.6.2. A Avaliação Prática, cuja pontuação total é de até 20 (vinte) pontos, é de caráter classificatório e a ela serão submetidos exclusivamente os candidatos aos cargos: Supervisor Técnico de Educação Profissional; Coordenador de Assistência Técnica e Gerencial; Coordenador Técnico.



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2024

SENAR/BA - 10/05/2024

Errata 01 do Edital 01/2024, publicado em 15/05/2024

5. DA CLASSIFICAÇÃO, DO DESEMPATE E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- a. Não atender aos requisitos estabelecidos para os cargos pleiteados na 1ª Etapa;
- b. Não alcançar o mínimo de 70% (setenta por cento) da média aritmética ponderada das notas obtidas por todos os candidatos participantes da disputa pelo cargo na Avaliação de Conhecimentos - Prova Objetiva;
- c. Tirar nota inferior a 60% (sessenta por cento) na Prova Discursiva;
- d. Não atender às regras estabelecidas neste Edital;
- e. Se aprovado/classificado deixar de comparecer a qualquer uma das etapas a qual for convocado;
- f. Retirar-se do recinto da prova durante a realização dela sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de presença;
- g. Não apresentar a documentação exigida para a referida etapa;
- h. Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, respectivos auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- i. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
- j. Perturbar, de gualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k. Portar armas no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para tal;
- I. Fizer uso, durante a prova, de equipamentos eletrônicos, tais como telefone celular, notebook, palmtop, agenda eletrônica, gravador ou outros similares;
- m. Se restar comprovado, em qualquer momento do processo seletivo, que o candidato não preenche algum dos requisitos obrigatórios da vaga pretendida, inclusive período de experiência.

Salvador/BA, 15 de Maio de 2024

Superintendente